



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

LEI Nº 503/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER AUMENTO SALRIAL AOS
PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO BONFIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA, prefeita do município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elevar o salário dos professores efetivos do município de São José do Bonfim, conforme Anexo I constante desta Lei, com base no Piso Nacional do Professor.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Unidade Orçamentária da Secretaria de Educação e Cultura, setor pessoal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de São José do Bonfim,
Estado da Paraíba, 24 de Março de 2014.


Rosalba Gomes da Nóbrega
PREFEITA MUNICIPAL

QUADRO DEMONSTRATIVO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES (BASE 2014 40 H. = R\$ 1.697,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB
VALORES PARA 30 HORAS SEMANAIS

	PFºS C/MAG.	G.E.D 10%	QUIQ.	PFºS C/GRAD.	G.E.D 15%	QUIQ.	PFºS C/ESPC.	G.E.D 20%	QUIQ.	PFºS C/MEST.	G.E.D 25%	QUIQ.	PFºS C/DOUT.	G.E.D 30%	QUIQ.
NIVEL I ATÉ 5 ANOS-(0%)	1.272,75	127,28	-	1.349,12	202,37	-	1.430,07	286,01	-	1.515,87	378,97	-	1.606,82	482,05	-
SUB-TOTAL	1.400,03	-	-	1.551,99	-	-	1.776,08	-	-	1.894,84	-	-	2.088,87	-	-
NIVEL II DE 5 A 10 ANOS-(5%)	1.349,12	134,91	67,46	1.430,07	214,51	71,50	1.515,87	303,17	75,79	1.606,82	401,70	80,34	1.703,22	510,97	85,16
SUB-TOTAL	1.551,49	-	-	1.716,08	-	-	1.894,83	-	-	2.088,86	-	-	2.299,35	-	-
NIVEL III DE 10 A 15 ANOS-(10%)	1.430,07	143,00	143,00	1.515,87	227,38	151,59	1.606,82	321,36	160,68	1.703,22	425,81	170,32	1.805,41	541,62	180,54
SUB-TOTAL	1.716,07	-	-	1.894,84	-	-	2.088,86	-	-	2.299,35	-	-	2.527,57	-	-
NIVEL IV DE 15 A 20 ANOS-(15%)	1.515,87	151,59	227,38	1.606,82	241,02	241,02	1.703,22	340,64	255,48	1.805,41	451,35	270,81	1.913,73	574,12	287,06
SUB-TOTAL	1.894,84	-	-	2.088,86	-	-	2.299,34	-	-	2.527,57	-	-	2.774,91	-	-
NIVEL V DE 20 A 25 ANOS-(20%)	1.606,82	160,68	321,36	1.703,22	255,48	340,64	1.805,41	361,08	361,08	1.913,73	478,43	382,75	2.028,55	608,57	405,71
SUB-TOTAL	2.088,86	-	-	2.299,34	-	-	2.527,57	-	-	2.774,91	-	-	3.042,83	-	-
NIVEL VI + DE 25 ANOS-(25%)	1.703,22	170,32	425,81	1.805,41	270,81	451,35	1.913,73	382,75	478,43	2.028,55	507,14	507,14	2.150,26	645,08	537,57
SUB-TOTAL	2.299,35	-	-	2.527,57	-	-	2.774,91	-	-	3.042,83	-	-	3.332,91	-	-

ROSALBA GOMES DA NOBREGA
 Prefeita Constitucional